



1 Ata da **décima segunda** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade  
2 de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **dois dias** do  
3 mês **de outubro** do ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**, reuniram-  
4 se na Sala de Projeções Celso Franco de Gouvêa - Mestrinho, sob a  
5 presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes  
6 conselheiros: Professores Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Carlos Eugênio  
7 Pereira, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Moraes, Jesiel Cunha,  
8 Luciany Oliveira Seabra, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira  
9 Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rodrigo Gustavo Delalibera, Vanessa  
10 Cristina de Castilho e Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira  
11 Mathias. **1 - Ata da 11ª reunião do CONFECIV.** Colocada em apreciação a ata  
12 da 11ª reunião do CONFECIV foi aprovada por 11 votos favoráveis e 03  
13 abstenções. **2 - Comunicações.** O Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt  
14 apresentou o resultado parcial da avaliação do PPGEC realizada pela CAPES,  
15 e destacou alguns pontos de discordância para os quais entrará com recurso.  
16 Aproveitando apresentou os aspectos positivos alcançados pelo PPGEC em  
17 virtude do esforço dos docentes e da reestruturação realizada a longo deste  
18 quadriênio. Na oportunidade o Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni sugeriu que  
19 se marcasse reunião com todos docentes da FECIV para discussão do  
20 planejamento do quadriênio atual tanto do PPGEC quanto da graduação. O  
21 Prof. Dogmar parabenizou os coordenadores do PPGEC, os quais teve a  
22 oportunidade de acompanhar o trabalho realizado, Profª Maria Cristina, Prof.  
23 Carlos Eugenio, Prof. Márcio Ricardo e Prof. Márcio Schmidt e a todos os  
24 docentes e técnicos do PPGEC pelo resultado obtido. Destacou em especial a  
25 coragem do Prof. Carlos Eugênio em propor e consolidar uma resolução de  
26 credenciamento de docentes ao PPGEC. O Presidente da Sessão  
27 cumprimentou os Profs Ismarley Lage Horta Moraes, Paulo Roberto Cabana  
28 Guterres novos membros do CONFECIV e a Profª Giovana Bizão Georgetti  
29 indicada para o segundo mandato. Em seguida, informou que: **a** – não sendo  
30 permitido a participação em dois colegiados deliberativos, a Coordenação de



31 Extensão, será recomposta pelos Profs. Rodrigo Pires Leandro - Coordenador,  
32 Andrielli Moraes de Oliveira e Gregório Sandro Vieira, todos *pró tempore* por um  
33 período de 120 dias; **b** - com relação aos serviços que a FECIV está prestando  
34 à Transvias, entende que o Colegiado da Extensão e o CONFECIV falharam ao  
35 aprovar a participação do servidor Wanderly Geraldo da Silva no que se refere  
36 ao número de horas dedicadas ao projeto, considerando a flexibilização de  
37 horário para o doutorado e ainda a realização dos trabalhos rotineiros do  
38 laboratório. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação da solicitação de Avaliação**  
39 **da 3ª etapa do Estágio Probatório do Prof. Nassau de Nogueira Nardez.**  
40 **Processo nº 023/2015.** A relatora Prof<sup>a</sup>. Vanessa Cistina de Castilho,  
41 apresentou o seguinte parecer: "*Após a conferência da pontuação e*  
42 *respectivos comprovantes de todos os itens, e com base na Resolução*  
43 *10/2005 e 03/2017 do CONDIR, este relator está de acordo com o parecer*  
44 *emitido pela Comissão da FECIV nomeada para tal finalidade. Assim sendo, o*  
45 *Prof. Nassau de Nogueira Nardez apresentou uma pontuação total no período*  
46 *de avaliação (29/07/2016 a 28/01/2017) de 444,0 pontos, a qual é superior*  
47 *proporcionalmente à pontuação de referência exigida, que é de 190 pontos.*  
48 *Além disso, de acordo com o Ofício OF FECIV 052/2017, o Prof. Nassau teve*  
49 *desempenho satisfatório no que diz respeito à assiduidade, disciplina,*  
50 *capacidade de iniciativa, produtividade, relacionamento interpessoal e*  
51 *qualidade do trabalho. Quanto a Avaliação do Desempenho Docente, o Prof.*  
52 *Nassau obteve pontuação satisfatória nas disciplinas ministradas. Assim, sou*  
53 *favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da terceira etapa do*  
54 *Estágio Probatório na carreira do magistério superior do Prof. Nassau de*  
55 *Nogueira Nardez. Considerando também a aprovação das etapas anteriores,*  
56 *sou favorável à aprovação final do Estágio Probatório na carreira do magistério*  
57 *superior do Prof. Nassau de Nogueira Nardez". O parecer foi colocado em*  
58 *apreciação sendo aprovado por 13 votos favoráveis e 01 abstenção.* **3. 2 -**  
59 **Prestação de contas da confraternização dos servidores da FECIV - 2016.**  
60 O Presidente da Sessão desculpou-se pelo atraso na prestação de contas e



61 apresentou os gastos da referida confraternização. Lembrou que o CONFECIV  
62 havia aprovado R\$4.000,00 e que, no entanto, foram gastos R\$ 1.589,09.  
63 Colocado em apreciação a referida prestação de contas foi aprovada por  
64 unanimidade. **3.3 - Confraternização dos servidores da FECIV - 2017.** O  
65 Conselho aprovou a data proposta, 08/12/2017, bem como a utilização de  
66 R\$2.000,00 de verbas FAU e a participação de R\$ 50,00/casal visando  
67 preservar os recursos/FECIV na FAU. **3.4 - Indicação da Prof<sup>a</sup>. Giovana**  
68 **Bizão Georgetti como Substituto do Diretor da FECIV.** Aprovada por  
69 unanimidade. **3.5 - Apreciação da proposta de banca examinadora para o**  
70 **concurso público na área de Construção Civil - Vaga Prof. Eduardo Jorge**  
71 **Hubaide.** Este item foi retirado de pauta uma vez que os possíveis  
72 participantes da banca ainda não haviam se manifestado. **3.6 - Apreciação do**  
73 **Projeto de Extensão - Seminário: Drenagem Urbana e de Rodovias.** O  
74 relator, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, apresentou o seguinte parecer:  
75 *"Considerando que o projeto de extensão:- Tem a função de promover*  
76 *integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não*  
77 *desvinculado da geração e difusão do conhecimento;- Possui caráter*  
78 *educativo, constituindo parte essencial da formação tecnicocientífica e cidadã*  
79 *do aluno, tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade,*  
80 *efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática*  
81 *pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento*  
82 *produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;-*  
83 *Tem caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva,*  
84 *para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da*  
85 *maioria da população;- Pauta-se pela implementação da relação democrática e*  
86 *interativa da Universidade com outros setores da sociedade, como: instituições*  
87 *públicas, grupos sociais, organizações, empresas, por meio da aplicação de*  
88 *metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e*  
89 *acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em*  
90 *consonância com a realidade. Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de*



91 *Extensão SLEX 16134, salvo melhor juízo deste Conselho, desde que sejam*  
92 *realizadas as adequações no número do projeto". Colocado em apreciação o*  
93 *parecer foi aprovado por unanimidade. 3.7 - Apreciação da proposta de*  
94 **Resolução XX/2017, do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil que**  
95 **Estabelece diretrizes para o apoio financeiro aos docentes e técnicos**  
96 **administrativos da Faculdade de Engenharia Civil para a participação em**  
97  **cursos de capacitação e eventos técnico-científicos.** A relatora, Prof<sup>a</sup>  
98 Luciany Oliveira Seabra apresentou uma minuta com algumas contribuições,  
99 entretanto, por solicitação do Presidente da Sessão as discussões foram  
100 encerradas devendo serem retomadas na próxima reunião deste Conselho. **3.8**  
101 **- Apreciação da proposta de Resolução XXX/2017, DO CONSELHO DA**  
102 **FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL que Estabelece diretrizes para o**  
103 **apoio financeiro aos docentes e técnicos administrativos da Faculdade de**  
104 **Engenharia Civil para a revisão do texto em língua estrangeira de artigos**  
105 **científicos a serem publicados em periódicos.** A relatora, Prof<sup>a</sup> Camilla  
106 Miguel Carrara Lazzarini, apresentou o parecer e a proposta, aprovados por  
107 unanimidade, os quais transcreveremos na íntegra: "*Recomenda-se que no Art.*  
108 *3º deva constar que o limite do apoio financeiro refere-se à cada solicitação.*  
109 *Sugere-se que no item a, Parágrafo Único do Art. 3º seja incluído o valor para a*  
110 *revisão do texto. Assim, o item a deverá ser reescrito para: "Valor pleiteado e*  
111 *valor para a revisão do texto". Ainda, sugere-se, de acordo com sugestão*  
112 *recebida pela Profa. Maria Cláudia Salomão, que no Art. 4º seja incluído que a*  
113 *nota fiscal a ser enviada para a FAU deva ser no valor pago pela FECIV de*  
114 *forma a evitar problemas na prestação de contas. Ou seja, ainda que o valor da*  
115 *tradução seja maior que o valor pago pela FECIV, a nota da FAU tem que ser*  
116 *coerente com a despesa realizada pela Faculdade. Em face da grande*  
117 *variação nos valores orçamentários para revisão do texto em língua estrangeira*  
118 *dos artigos científicos torna-se imprescindível definir critérios claros para este*  
119 *fim."* Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade.  
120 Uberlândia, 19 de setembro de 2017. Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior,



121 Presidente do CONFECIV. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth  
122 Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e  
123 aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de  
124 Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 02 de outubro de 2017.